



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio de Pádua

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1343 / 2023
Folhas: 106 rub. Kome
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1343/2023.

A **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** torna público que fica dispensada a licitação para celebração de contrato com a Sr^a. Aparecida Pena Souto Nacif, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 005.343.728-48 e portadora da identidade nº 9.035.020-0 IFP/RJ, neste ato representada por Santiago Imóveis Pádua Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.683.842/0001-32, representada pelo seu bastante procurador Felipe da Silva Santiago, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI RJ-040363, para a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 211, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, com fulcro no **artigo 24, X, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 211, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: O imóvel em questão está localizado na via principal, no Centro da Cidade, o que facilita o acesso aos usuários, viabiliza a ida a Delegacia, ao CMDCA, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura, o que favorece as ações e eventuais medidas a serem tomadas pelo Conselho Tutelar.

VALOR GLOBAL: R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), referentes à R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliação acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

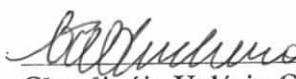
PRAZO: de 09 (nove) meses, com início em 02 de junho de 2023 e com término em 01 de março de 2023.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.487/0001-17, com sede na Rua Dr. Ferreira da Luz, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr^a **Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro**, portadora da carteira de identidade n.º 11.203.912-8 DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 075.494.997-48.

LOCADOR: APARECIDA PENA SOUTO NACIF, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 005.343.728-48 e portadora da identidade nº 9.035.020-0 IFP/RJ, neste ato representada por Santiago Imóveis Pádua Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.683.842/0001-32, representada pelo seu bastante procurador Felipe da Silva Santiago, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI RJ-040363.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 01 de junho de 2023.


Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Matrícula nº 11.203.912-8